



**PORTARIA Nº 455, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.**

*Publicado no site da Prefeitura Municipal*  
*10/08/2022*  
Secretaria municipal de Comunicação

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS OU PROJETOS RELACIONADOS À EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O senhor **ELISMAR MALTA RIBEIRO**, Secretário Municipal de Educação do município de Santo Antônio do Descoberto – GO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme a edição do novo Diploma legal de nº 1.246/2022 e ainda;

**CONSIDERANDO** a obrigação de zelar pela transparência dos atos públicos;

**CONSIDERANDO** a importância das atribuições que competem ao servidor;

**CONSIDERANDO** a relevância da continuidade do serviço público;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 901, de 10 de abril 2012, Art. 11, inciso XI;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 21.071, de 09 de agosto de 2021, que cria o Programa de Alfabetização AlfaMais Goiás pela criança alfabetizada, em regime de colaboração com os municípios goianos.

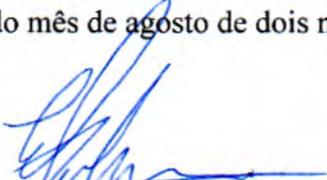
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Normatizar, através deste ato, a concessão da gratificação pelo exercício de coordenação do Programa Estadual AlfaMais Goiás, em valor equivalente a 30% (trinta por cento) sobre o salário base, em favor da servidora efetiva **JUSCILENE SILVEIRA MENDES FONTENELE**, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO**, aos 08 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

  
**ELISMAR MALTA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Educação  
Dec.: 2.670/2022